

	Boletim de Serviço Eletrônico em 01/09/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal Rua Vinte, 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br	
---	--	---

EDITAL DIRICENP Nº 11/2026

01 de setembro de 2026

Processo nº 23117.057793/2026-74

OBJETO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DA EXTENSÃO E DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP), da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto, o Art. 72 do Regimento Geral da UFU e o Art. 17 do Regimento Interno do ICENP, divulga o edital de eleições para composição dos Colegiados dos Cursos de Graduação, do Colegiado da Extensão e do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, a realizar-se no dia **15 de setembro de 2026**, nos termos a seguir:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As eleições serão realizadas de forma eletrônica, via Helios Voting no dia 15 de setembro de 2026, das 07 às 21h (horário de Brasília-DF) para o preenchimento das vagas descritas no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1. Cargos, quantidade de vagas e candidatos e eleitores para a consulta eleitoral referente ao **EDITAL DIRICENP 11/2026**

CARGO			VAGAS	CANDIDATOS(AS) - Quem pode se candidatar e ELETORES(AS) - Quem pode votar	
Representante Docente	Conselho do ICENP		1	Docentes do quadro efetivo do ICENP, lotados	em qualquer um dos cursos de Graduação
		Ciências Biológicas	1		no curso de Graduação em Ciências Biológicas
		Física	2		no curso de Graduação em Física

Representante Discente	Colegiado do Curso de Graduação em	Ciências Biológicas	1	Discentes do ICENP regularmente matriculados(as)	no Curso de Graduação em Ciências Biológicas
		Física	1		no Curso de Graduação em Física
		Matemática	1		no Curso de Graduação em Matemática
	Colegiado da Extensão		1		em qualquer um dos cursos de Graduação
			1		no Mestrado Profissional do PPGECEM
Representante Técnico Administrativo			1	Técnicos administrativos efetivos, lotados no ICENP	

§ 1º O mandato dos cargos Docentes terá a duração de dois anos.

§ 2º O mandato dos cargos Técnicos Administrativos terá a duração de dois anos.

§ 3º O mandato dos cargos Discentes terá duração de um ano.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. A Comissão Eleitoral para a escolha dos cargos descritos no quadro 1 deste Edital, será formada pelos seguintes integrantes, nomeados pela Portaria de Pessoal UFU n. 4863/2026:

Presidente: José Gonçalves Teixeira Júnior

Representante discente: Miguel Teixeira Meireles

Representante técnico: João Batista Guimarães

Art. 3º. Compete a esta comissão:

- Analisar a lista de candidatos aptos aos cargos e encaminhar para a Direção do ICENP fazer a homologação das inscrições;
- Coordenar e organizar o processo de eleição tendo em vista a campanha eleitoral, a votação e apuração dos resultados;
- Atuar como junta apuradora;
- Cancelar os registros das candidaturas que venham a transgredir este Edital;
- Fazer cumprir o disposto neste Edital;
- Informar à Direção do ICENP o resultado do pleito para a devida divulgação e
- Resolver os casos omissos neste Edital.

SEÇÃO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições aos cargos descritos no Art. 1º poderão ser feitas por meio do preenchimento do requerimento de inscrição (anexo a este edital) com aceitação dos termos do edital, que deverá ser entregue via email (eleicoes@icenp.ufu.br), no período de **07 a 10 de setembro de 2026**.

Parágrafo único: Cada candidato poderá se inscrever a um único cargo;

Art. 5º. A homologação das inscrições aos cargos será publicizada no site do ICENP (<https://www.icenp.ufu.br/>) no dia **11 de setembro de 2026** e na lista de e-mails do ICENP.

SEÇÃO IV

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 6º. A eleição será realizada no dia **15 de setembro de 2026, das 7:00h às 21:00h** eletronicamente, no Helios Voting.

§ 1º. No dia 14 de setembro de 2026 cada eleitor receberá um email com login e senha para validação do voto e as instruções de como votar.

§ 2º. O voto será secreto e facultativo.

§ 3º. Caso o eleitor acesse a urna eletrônica mais de uma vez para a mesma votação, somente o último acesso será válido.

§ 4º. Os candidatos serão escolhidos em cédulas com a lista dos(as) candidatos(as), por categoria, em ordem alfabética.

SEÇÃO V

DA APURAÇÃO

Art. 7º. A apuração será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, no dia 16 de setembro de 2026, com início às 9:00h, na secretaria do ICENP, podendo ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) e/ou por um(a) fiscal por eles(as) indicados(as), não sendo interrompida até o seu término e será gerado um relatório de apuração contendo as seguintes informações:

- I. número total de votantes;
- II. número de votos atribuídos a cada candidato;
- III. número de votos em branco;
- IV. número de votos nulos.

Art. 8º. O resultado da votação para cada cargo se dará pela contagem simples dos votos.

Art. 9º. Em caso de empate de votos, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de atuação na instituição.

Art. 10. O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia posterior à votação

Art. 11. Os recursos e contestações sobre a apuração deverão ser interpostos à Direção do ICENP por meio do SEI em até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

Art. 12. A Presidenta do Conselho do ICENP deverá convocar os membros que o compõem para, em reunião extraordinária, referendar os resultados apurados pela Comissão Eleitoral.

sei!
assinatura
eletrônica



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL DIRICENP 11/2026

NOME:
SIAPE ou MATRÍCULA:
CPF:
Lotação (curso):

(	)	Representante	Docente	no

() Representante Discente no

SEI 23117.057793/2026-74 / pg. 4

Declaro que, caso eleito(a), no momento da nomeação, não fazer parte de outro órgão deliberativo do ICENP e estar ciente e de acordo com o inteiro teor do Edital ao qual me submeto como candidato(a).

___ de setembro de 2026.

Assinatura

Referência: Processo nº 23117.057793/2026-74

SEI nº 7665638
